

**EDITAL Nº 1/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.013466/2018-55

DOCUMENTO SEI Nº 0445275

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim, criado e autorizado pela Resolução nº 84/REIT - CONSUP/IFRO, de 14 de dezembro de 2018.

1. DO CURSO

1.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática será realizado no IFRO - *Campus* Guajará-Mirim, situado Avenida 15 de novembro, s/n, Bairro Planalto, CEP 76850-000, Guajará-Mirim-RO, na modalidade presencial.

1.2 Objetivos do curso: oportunizar a qualificação profissional, principalmente no que se refere ao campo de planejamento, prática pedagógica e execução de aulas, acompanhamento, avaliação do processo educativo, e elaboração de material técnico-didático, conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução nº 31/CEPEX/IFRO/2018.

1.3 A grade curricular da especialização possibilitará a professores que atuam em química, física, biologia, ciências, matemática e pedagogia o aperfeiçoamento na área em que atuam através das disciplinas de instrumentalização.

1.4 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, com carga horária total de 366 h/a, será desenvolvido no período mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses.

1.5 Sobre a oferta do curso: O curso será oferecido em quinze módulos, sendo as aulas ministradas, com intervalo quinzenal, às quintas-feiras das 18h30 às 22h30, às sextas-feiras das 18h30 às 22h30, aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 18h e, aos domingos das 08h às 12h e das 14h às 18h, de acordo com calendário previamente divulgado.

1.6 Será concedido aos concluintes do curso, o título de Especialista em Ensino de Ciências e Matemática.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais educadores licenciados e bacharéis que estejam em efetivo exercício da docência ou não, preferencialmente aqueles que atuam no Ensino Básico em aldeias ou áreas rurais, podendo destinar-se a profissionais que possuam diploma de Curso Superior em Química, Física, Biologia, Ciências, Matemática e Pedagogia, tendo prioridade aos portadores de diploma de licenciatura e que estejam atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Modalidade de inscrição: A inscrição será feita exclusivamente via internet, através do e-mail selecaopos.guajara@ifro.edu.br

3.2 Os candidatos às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática deverão encaminhar cópias digitalizadas dos documentos constantes no item 4.1 para o endereço eletrônico: selecaopos.guajara@ifro.edu.br. No assunto do e-mail, devem constar as seguintes informações: NOME, SOBRENOME. EDITAL ___/2019/IFRO.

3.3 Observando o horário local, a inscrição iniciar-se-á e terminará nos seguintes dias e horários: **Início: 6h do dia 16 de janeiro de 2019. Término: 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2019.**

3.5 NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

3.5 O Instituto Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos devem encaminhar para o e-mail selecaopos.guajara@ifro.edu.br cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital. Na ficha de inscrição deverá ser informado o endereço eletrônico do Currículo Lattes (se houver), no modelo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia RG e CPF;
- Uma cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Termo de compromisso de dedicação às atividades da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, conforme Anexo II deste edital.
- Ficha de avaliação do Currículo, devendo ser preenchido o nome do(a) candidato(a) e as cópias das respectivas documentações comprobatórias em ordem numerados (somente dos itens pontuados descritos no ANEXO III), seguindo a mesma sequência do item 7.6.

4.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

4.3 A aprovação do candidato está condicionada à apresentação, no ato da matrícula, de todos os documentos originais exigidos neste Edital para conferência pela Coordenação de Pós-Graduação do IFRO, sob pena de ser eliminado do Processo seletivo.

4.4 A qualquer tempo, o IFRO poderá anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas informações ou nos documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 O curso disponibilizará um total de 40 (quarenta) vagas. Serão convocados os candidatos conforme ordem de classificação no processo seletivo. O curso somente será oferecido se preenchidas no mínimo 30 (trinta) das vagas ofertadas.

5.2 O candidato aprovado na seleção que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo Edital perderá a vaga que será disponibilizada para o próximo candidato aprovado em lista de espera.

6. DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 O objeto de estudo deste curso é a análise contextualizada das Ciências e Matemática a ser investigado através das seguintes linhas de pesquisa:

LINHA DE PESQUISA 1	Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática: Esta linha de pesquisa contempla os processos de ensino e aprendizagem e interações sócio-cognitivas por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula, o seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico/metodológicas bem como os fundamentos cognitivos e científicos que os justificam. Estuda também a formação, desenvolvimento e modelagem de conceitos e de problemas no domínio das Ciências e da Matemática. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam à produção de meios que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica.
LINHA DE PESQUISA 2	Instrumentalização do Ensino de Ciências e Matemática: Esta linha de pesquisa contempla a organização e o uso de laboratório e de experiências demonstrativas no ensino de Ciências e Matemática: aspectos teóricos, operacionais e computacionais. Fases do processo didático experimental: planejamento, elaboração e execução de atividades de laboratório. Montagem de equipamentos de laboratório e simulação computacional. Elaboração de estratégias de ensino que completem essas atividades. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha de pesquisa visam a produção de instrumentos que facilitem a relação ensino-aprendizagem em Ensino de Ciências e Matemática.
LINHA DE PESQUISA 3	Produção de materiais didáticos no Ensino de Ciências: Esta linha de pesquisa tem intenção de propiciar ferramentas a fim de auxiliar na construção de um material didático que atenda as novas demandas e realidades educacionais no ensino de Ciências e Matemática, principalmente no que diz respeito a linguagem e ao uso de diversas formas de comunicação, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa que buscam somar ações para a melhoria da qualidade do ensino de Química, objetivando contribuir na reflexão e crítica por parte de pesquisadores que atuam em escolas públicas, expressando um novo olhar, em forma de novos materiais didáticos, em relação aos grupos e linhas de pesquisa relacionados a esta área.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por servidores do IFRO - *Campus* Guajará-Mirim, designados e nomeados pela Direção Geral do *Campus* Guajará-Mirim.

7.2 A seleção será constituída por:

1. Análise da ficha do currículo com documentação comprobatória que será classificatória e eliminatória.

7.3 A análise da ficha do currículo e da documentação comprobatória será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato via e-mail e deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital.

7.4 A análise da documentação comprobatória será realizada no período delimitado pelo cronograma deste Edital.

7.5 Serão considerados no processo de seleção:

1. Envio de toda a documentação exigida - eliminatória;
2. Para fins de pontuação, análise da ficha do Currículo com documentação comprobatória apresentada de acordo com os critérios da tabela item 7.6, com valoração de 0 a 100 (zero a cem) pontos.

7.6 A análise do Currículo será realizada por meio da tabela a seguir:

Nº	Critério	Pontos	Total
01	Licenciatura em Biologia, Ciências, Matemática, Química ou em Física.	30 pontos	30 pontos
02	Bacharel em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	10 pontos	10 pontos
03	Graduação em pedagogia	10 pontos	10 pontos
04	Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360h).	06 pontos (apenas 1 especialização)	06 pontos
05	Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180h).	05 pontos (apenas 1	05 pontos

		aperfeiçoamento)	
06	Tempo de experiência profissional comprovada em docência no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano.	1,0 ponto para cada ano (até 10 anos de efetivo exercício)	10 pontos
07	Tempo de experiência profissional comprovada em docência no Ensino Básico em aldeias ou áreas rurais. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano.	1,0 ponto para cada ano (até 10 anos de efetivo exercício)	10 pontos
08	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos.	1,0 ponto para cada certificação (Até 5 certificados)	5 pontos
09	Participação (como ouvinte) em seminários congressos e similares na área de atuação ou educacional ou correlata.	0,4 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	4 pontos
10	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área de atuação, educacional ou correlata.	0,5 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	5 pontos
11	Produção científica (capítulo de livro, artigo científico, resumo expandido).	1,0 ponto para cada produção (Até 5 documentos comprobatórios)	5 pontos
TOTAL			100 pontos

8. DA APROVAÇÃO

8.1 Para ser aprovado (a), o(a) candidato(a) deverá enviar toda a documentação exigida neste Edital no prazo estabelecido no item 3.3.

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final da somatória do item 7.6

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Caso haja empate na seleção, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, na seguinte ordem:

- 1º) Não possuir pós-graduação *lato sensu*;
- 2º) Tempo de docência;
- 3º) maior idade.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do curso.

10.2 As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) – IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, situado Avenida 15 de novembro, s/n, Bairro Planalto, CEP 76850-000, Guajará-Mirim-RO. Fone: (69)3516-4703, na cidade de Guajará-Mirim, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2019, no horário de funcionamento da CRA, das 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18:00.

10.3 No ato de matrícula são necessárias duas fotos 3x4 (recentes) e a cópia dos seguintes documentos:

- I - Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou via procuração;
- II. Documento oficial de identificação com foto, de acordo com a legislação vigente (Carteira de registro geral, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, Carteira Nacional de Habilitação).
- III. Cadastro de pessoa física (CPF);
- IV. No caso de pessoa do sexo masculino, deve estar quite com as obrigações militares (comprovante de dispensa, de cumprimento do serviço militar ou funcional);
- V. Título de eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral ou recibo de votação no último pleito);
- VI. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);

VII. Histórico e comprovante de conclusão do Ensino Superior (Diploma ou declaração);

VIII. Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

IX. Comprovação de tipagem sanguínea.

10.4 A matrícula somente será efetivada após preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo candidato, mediante apresentação de documento de identificação pessoal com foto.

10.5 Os(as) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos poderão ser chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.

10.6 O período da matrícula para os(as) candidatos(as) convocados em segunda chamada será divulgado no site do IFRO.

10.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as comunicações do processo seletivo no site do IFRO: <http://www.ifro.edu.br/>

11. DO CALENDÁRIO, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

11.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do IFRO <http://www.ifro.edu.br/>, conforme as datas previstas neste edital.

11.2 O resultado do presente Processo Seletivo será válido para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, com início das aulas previsto para o dia 14 de março de 2019 (aula inaugural) às 18:30hs, *Campus* Guajará-Mirim.

12. DOS RECURSOS

12.1 Qualquer solicitação de recurso por parte do candidato deverá ocorrer no prazo máximo de um dia útil a partir da divulgação do resultado parcial, por escrito, endereçado à Comissão de Seleção para o e-mail: selecaopos.guajara@ifro.edu.br

12.2 O recurso, em formato livre, deverá:

1. Ser apresentado em folhas separadas para cada item questionado do Processo Seletivo, conforme o ANEXO IV.
2. Conter, obrigatoriamente, em cada página do recurso, o nome do candidato, o número de sua inscrição e o nome do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática.
3. Conter o item contra o qual o requerente recorre às alegações e seus fundamentos, anexando cópia da documentação fundamentadora do recurso.

12.3 Somente serão aceitos recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo dos pontos obtidos pelos candidatos.

13. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	11/01/2019
Período de inscrição	16/01 a 10/02/2019
Publicação da homologação preliminar das inscrições	12/02/2019
Recursos (Inscrições) – via e-mail	13/02 a 14/02/2019
Resposta ao recurso contra não homologação de inscrição – via e-mail	18/02/2019
Publicação da homologação final das inscrições	18/02/2019
Resultado preliminar das avaliações (classificação)	21/02/2019
Recurso das avaliações – via e-mail	22/02/2019
Resposta dos recursos das avaliações – via e-mail	25/02/2019
Resultado final	25/02/2019
Matrícula	26/02 a 01/03/2019
2ª Chamada (Caso haja, será divulgado no site do IFRO)	07 e 08/03/2019
Aula inaugural	14/03/2019
Início das aulas	14/03/2019

13.1 O IFRO, *Campus* Guajará-Mirim poderá alterar as datas e atividades previstas, conforme a necessidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico <http://www.ifro.edu.br/>

14.2 Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que:

1. Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor(a) incumbido da realização do processo seletivo;
2. Não atender às determinações regulamentares;

3. Preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
4. Fornecer dados e documentos falsos.
- 14.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.
- 14.4 No Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, o discente matriculado terá, após o encerramento das disciplinas, o prazo de seis (6) meses para elaboração e apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, atividade acadêmica regida pela Resolução n. 31/CONSUP/IFRO, de 06 de agosto de 2015.
- 14.5 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.
- 14.6 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática serão ministradas no IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas do curso, definido pela Coordenação de Pós-Graduação e apresentado na aula inaugural.
- 14.7 Este Edital está disponível no mural do IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, e no endereço eletrônico <http://www.ifro.edu.br/>.
- 14.8 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 14.9 Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/01/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445275** e o código CRC **086B4B83**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2019/GJM - CGAB/IFRO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO ALUNO						
CPF			NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO ()F ()M	IDENTIDADE (RG)		ORGÃO EMISSOR	UF	Data da Emissão
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA						

Link do Currículo Lattes						
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL /LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (UNIVERSIDADE, ESCOLA, CENTRO, EMPRESA, ETC.)						
CARGO		TIPO DE VÍNCULO			Regime de Trabalho	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E-MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX
2 – DECLARAÇÃO						
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL:		DATA / /	ASSINATURA			

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, a ser oferecida pelo IFRO, *Campus* Guajar-Mirim, assumo o compromisso de assistir a todos os encontros presenciais, elaborar e apresentar, de forma escrita e oral (com defesa diante de banca examinadora), um Trabalho de Concluso de Curso, conforme as exigncias de prazo, normas de metodologia cientfica, originalidade, gnero textual definido, contribuio tcnica- cientfica e social, padres de qualidade estabelecidos no curso e instrues do professor orientador eleito.

Guajar-Mirim ____, de _____ de _____.

Nome do candidato

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO(A) : _____

Organize o currículo com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo). As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Nº	Critério	Pontos	Valor Máximo	Valor Obtido [1]
01	Licenciatura em Biologia, Ciências, Matemática, Química ou em Física.	30 pontos	30 pontos	
02	Bacharel em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	10 pontos	10 pontos	
03	Graduação em pedagogia	10 pontos	10 pontos	
04	Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360h).	06 pontos (apenas 1 especialização)	06 pontos	
05	Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180h).	05 pontos (apenas 1 aperfeiçoamento)	05 pontos	
06	Tempo de experiência profissional comprovada em docência no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano.	1,0 ponto para cada ano (até 10 anos de efetivo exercício)	10 pontos	
07	Tempo de experiência profissional comprovada em docência no Ensino Básico em aldeias ou áreas rurais. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano.	1,0 ponto para cada ano (até 10 anos de efetivo exercício)	10 pontos	
08	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos.	1,0 ponto para cada certificação (Até 5 certificados)	5 pontos	
09	Participação (como ouvinte) em seminários congressos e similares na área de atuação ou educacional ou correlata.	0,4 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	4 pontos	
10	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área de atuação, educacional ou correlata.	0,5 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	5 pontos	
11	Produção científica (capítulo de livro, artigo científico, resumo expandido).	1,0 ponto para cada produção (Até 5 documentos comprobatórios)	5 pontos	
TOTAL			100 pontos	

Nome do candidato

[1] Preencha a pontuação a partir de uma autoavaliação.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato: _____	
Curso: _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	
Telefone Residencial: _____	Celular: _____
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	



Guajará-Mirim-RO, _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato